



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_(79) 3209-8650_asplan-sti@tre-se.jus.br

RELATÓRIO 20/2023 - ASPLAN-STI

NOVEMBRO DE 2023

Relatório de Acompanhamento da Execução da ENTIC-JUD
(Elaborado com base no SNMC-TIC)

Itens de Conformidade	Evidências cadastradas	Pendentes de evidência	Aprovadas pelo Gestor	Aceitas pelo CNJ
42	28	14	28	0

Item	Artigo	Item de Conformidade	Conteúdos Esperados	Apresentou evidência?	Evidência apresentada
1	6	Res370, Art. 6 - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) Obs. PDTIC deve estar vigente.	Sim	Portaria TRE-SE 140/2023, que aprovou a versão 1.3 do Plano Diretor de Tecnologia
2	6	Res370, Art. 6, §1 - As propostas orçamentárias de TIC do Órgão são elaboradas em integral harmonia e alinhamento ao seu Plano Diretor.	Proposta orçamentária de TIC Obs. Proposta que embasou a criação do Plano de Contratações de STIC vigente	Sim	Proposta orçamentária 2023. O orçamento de TIC consta da pg. 2.

3	7	Res370, Art. 7 - O Órgão constituiu e mantém um Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC).	Ato constitutivo do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação e Ata das três últimas reuniões comprovando ações de pelo menos três incisos do Artigo 7 da Res. 370/2021	Sim	Ata das três últimas reuniões do CGOVTI, que se reúne semestralmente, conforme ato constitutivo.
4	7	Res370, Art. 7 - O Órgão constituiu e mantém um Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC).	Ato constitutivo do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação e Ata das três últimas reuniões comprovando ações de pelo menos três incisos do Artigo 7 da Res. 370/2021	Sim	Portaria TRE-SE 813/2021, que institui a Política de Governança Corporativa de TIC do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, bem como os comitês de governança e gestão de TI.
5	8	Res370, Art. 8 - O Órgão constituiu e mantém Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGETIC)), coordenado pelo titular da área de TIC.	Ato constitutivo do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGETIC) e Ata das três últimas reuniões comprovando ações de pelo menos três incisos do Artigo 8 da Res. 370/2021	Sim	Ata das três últimas reuniões do CGESTI, que se reúne mensalmente, conforme ato constitutivo.
6	8	Res370, Art. 8 - O Órgão constituiu e mantém Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGETIC)), coordenado pelo titular da área de TIC.	Ato constitutivo do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGETIC) e Ata das três últimas reuniões comprovando ações de pelo menos três incisos do Artigo 8 da Res. 370/2021	Sim	Portaria TRE-SE 813/2021, que institui a Política de Governança Corporativa de TIC do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, bem como os comitês de governança e gestão de TI.
7	9	Res370, Art. 9, § 2 - O Órgão disponibiliza junto ao repositório nacional, mantido pelo CNJ, os seus editais, contratos e anexos, assim que homologados em seus órgãos.	Captura de tela comprovando a disponibilização de artefatos do Plano de Contratações de STIC vigente na Connect-Jus.	Sim	Captura de tela comprovando a publicação de artefatos de contratação de TIC.
8	10	Res370, Art. 10 - Comprovação de ações junto ao Connect-JUS para: I – disseminar a cultura e valor da área de TIC nos órgãos; II – semear a importância do uso de	Comprovação de pelo menos duas ações relacionadas encampadas pelo Órgão, no Connect-JUS, nos últimos 6 meses	Não	As ações para geração das evidências serão discutidas na próxima reunião do CGESTI.

		tecnologias no dia a dia; III – colaborar e disseminar de boas práticas das iniciativas de TIC nos órgãos; IV – divulgar as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.			
9	12	Res370, Art. 12 - Comitê de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação (Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)) delibera sobre as informações do levantamento periódico realizado no órgão (iGovTIC-JUD).	Ata de Reunião comprovando a atividade.	Sim	As ações para geração das evidências serão discutidas na próxima reunião do CGESTI.
10	15	Res370, Art. 15, §1 - O Órgão elaborou o Plano de Transformação Digital contendo, no mínimo, as ações de transformação digital de serviços; integração de canais digitais; interoperabilidade de sistemas; e estratégia de monitoramento.	Ato que instituiu Plano de Transformação Digital	Sim	Portaria TRE-SE 586/2021, que instituiu Plano de Transformação Digital.
11	15	Res370, Art. 15, §1 - O Órgão elaborou o Plano de Transformação Digital contendo, no mínimo, as ações de transformação digital de serviços; integração de canais digitais; interoperabilidade de sistemas; e estratégia de monitoramento.	Captura de tela comprovando a disponibilização do Plano de Transformação Digital na Connect-Jus.	Sim	Captura de tela comprovando a disponibilização do Plano de Transformação Digital na Connect-Jus em 23 de setembro de 2021.
12	17	Res370, Art. 17 - As soluções para a interação com a sociedade são realizadas por meio de canais e serviços digitais simples e intuitivos, em busca de estabelecer padrão	Relação de canais e serviços digitais, contendo links e capturas de telas.	Sim	Arquivo contendo link para as Cartas de Serviços de 1º e 2º Grau, bem como capturas de tela de sistemas que suportam alguns serviços.

		mínimo de qualidade para os serviços digitais do Órgão.			
13	18	Res370, Art. 18 - O Órgão oferece meio de avaliação ou pesquisa de satisfação padronizado com o objetivo de aprimorar a percepção de utilidade das informações dos serviços, monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços prestados.	Documento consolidado com o resultado da avaliação ou pesquisa de satisfação, contendo planos de ações para a melhoria contínua.	Não	As ações para geração das evidências serão discutidas na próxima reunião do CGESTI.
14	18	Res370, Art. 18, §1 - O Órgão implantou processos de gestão baseados em modelos e boas práticas de mercado, e definiu parâmetros de pesquisa com o objetivo de uniformizar e gerar indicadores mais precisos e equiparados entre os órgãos do Poder Judiciário.	Documento informando sobre a implantação dos processos de gestão, contendo os parâmetros de pesquisa e indicadores.	Sim	Arquivo contendo os instrumentos de formalização de todos os processos de governança e gestão de TIC.
15	19	Res370, Art. 19 - O Órgão adota modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC que favoreçam a entrega de valor para a sociedade.	Documento contendo o modelo de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC.	Sim	Anexado arquivo contendo os seguintes links: 1. Representação gráfica do modelo de governança e gestão de TIC; 2. Portaria que instituiu a Política de Governança Corporativa de TIC; 3. Processos de Governança e Gestão de TIC implantados no TRE-SE.
16	20	Res370, Art. 20 - O Órgão utiliza soluções para atendimento personalizado aos usuários, conhecer o perfil e propor soluções mais	Documento evidenciando qual ferramenta ou solução está sendo utilizada e como é o seu funcionamento.	Sim	O arquivo apresentado contém uma descrição sucinta da ferramenta OTRS, utilizada pelo TRE-SE para atendimento dos usuários, além de algumas capturas de tela.

		eficazes, com foco no valor agregado e promover a melhoria na experiência do usuário.			
17	21	Res370, Art. 21, I - Sobre o macroprocesso de Governança e Gestão de TIC: O órgão constituiu e mantém estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a demanda de TIC.	Documento evidenciando estrutura organizacional responsável pelo macroprocesso de Governança e Gestão de TIC.	Sim	Portaria TRE-SE 213/2021 que estabelece os princípios, diretrizes, papéis e responsabilidades necessários ao desempenho das funções de avaliação, direção e monitoramento da gestão e uso da tecnologia da informação no TRE-SE.
18	21	Res370, Art. 21, II - Sobre o macroprocesso de Segurança da Informação e Proteção de Dados: O órgão constituiu e mantém estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a demanda de TIC.	Documento evidenciando estrutura organizacional responsável pelo macroprocesso de Segurança da Informação e Proteção de Dados.	Sim	Resolução TRE-SE 41/2023, que dispõe sobre o Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe. Vide subseção V, DA ASSESSORIA TÉCNICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA, pgs. 52 e 53.
19	21	Res370, Art. 21, III - Sobre o macroprocesso de Desenvolvimento de Soluções e Aplicações: O órgão constituiu e mantém estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a demanda de TIC.	Documento evidenciando estrutura organizacional responsável pelo macroprocesso de Desenvolvimento de Soluções e Aplicações.	Sim	Resolução TRE-SE 41/2023, que dispõe sobre o Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe. Vide Subseção I, DA COORDENARIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS, pgs. 48 e 49.
20	21	Res370, Art. 21, IV - Sobre o macroprocesso de Infraestrutura e Serviços: O órgão constituiu e mantém estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a demanda de TIC.	Documento evidenciando estrutura organizacional responsável pelo macroprocesso de Infraestrutura e Serviços.	Sim	Resolução TRE-SE 41/2023, que dispõe sobre o Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe. Vide SUBSEÇÃO II, DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, pgs. 50 e 51.
21	22	Res370, Art. 22 - As estruturas organizacionais deverão privilegiar a departamentalização por função e possuir níveis hierárquicos de decisão.	Documento evidenciando estrutura organizacional privilegiando a departamentalização por função e os níveis hierárquicos de decisão.	Sim	Organograma do TRE-SE evidenciando estrutura organizacional privilegiando a departamentalização por função e os níveis hierárquicos de decisão.
22	23	Res370, Art. 23 - A estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os	Documento de revisão bienal compatibilizando a estrutura com as demandas estabelecidas.	Não	As ações para geração das evidências serão discutidas na próxima reunião do CGESTI.

		processos de gestão de trabalho.			
23	23	Res370, Art. 23 - A coordenação dos macroprocessos e as funções gerenciais de TIC são executadas por servidores do quadro permanente do órgão e em regime de dedicação exclusiva.	Documento evidenciando que a coordenação de macroprocessos e as funções gerenciais de TIC executadas por servidores do quadro permanente do órgão e em regime de dedicação exclusiva.	Sim	Portaria TRE-SE 510/2021 (vide diretrizes constantes do art. 3º) e Quadro de Pessoal (vide pgs. 19 a 22).
24	24	Res370, Art. 24 - O órgão possui quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC compatível com a demanda.	Tabela com o total de cargos efetivos do quadro permanente de TIC, de cargos preenchido e vagos de TIC, de cargos de TIC atuando dentro da área de TIC e o número de vagas necessárias de acordo com o referencial mínimo estabelecido no Guia da ENTIC-JUD.	Não	As ações para geração das evidências serão discutidas na próxima reunião do CGESTI.
25	25	Res370, Art. 25 - O órgão buscou implementar instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC.	Documento evidenciando ações no sentido de atendimento da recomendação.	Sim	Portaria TRE-SE 510/2021 que estabeleceu política de gestão de recursos humanos no campo da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Os artigos 5º, 7º e 9º são exemplos de instrumentos de reconhecimento e valorização das equipes de TIC.
26	26	Res370, Art. 26 - O órgão realizou análise de rotatividade a menos de dois anos.	Documento da última análise de rotatividade realizada.	Sim	Planilha contendo análise de rotatividade realizada em maio de 2023 (0006273-46.2023.6.25.8000).
27	27	Res370, Art. 27 - O órgão entregou o Plano Anual de Capacitações de TIC	Captura de tela comprovando a disponibilização do Plano Anual de	Sim	Captura de tela do Plano Anual de Capacitações de TIC 2023.

		e as ações estão sendo executadas.	Capacitações de TIC vigente na Connect-Jus.		
28	28	Res370, Art. 28 - O órgão executa ou contrata serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação.	Documento comprobatório da execução ou contratação de serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação.	Não	As ações para geração das evidências serão discutidas na próxima reunião do CGESTI.
29	29	Res370, Art. 29 - O órgão utiliza o padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas.	Documento comprobatório da utilização do padrão nacional definido pelo CNJ.	Não	As ações para geração das evidências serão discutidas na próxima reunião do CGESTI.
30	30	Res370, Art. 30 - O órgão segue as diretrizes propostas pelo CNJ, no que se refere aos sistemas de informação e, em especial, às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 335/2020 que estabeleceu a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro.	Registro comprobatório da aderência às diretrizes estabelecidas , inclusive relativa a Resolução CNJ nº 335/2020 que estabeleceu a PDPJ-Br.	Não	As ações para geração das evidências serão discutidas na próxima reunião do CGESTI.
31	31	Res370, Art. 31 - O órgão adota arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados.	Plano de Adoção de Serviços em Nuvem: Documento que detalha a estratégia do órgão para a adoção de serviços em nuvem. Este documento deve incluir a identificação dos serviços a serem migrados, um cronograma para a migração, e uma descrição de como os serviços em nuvem serão gerenciados e monitorados para garantir a segurança e a proteção de dados.	Não	As ações para geração das evidências serão discutidas na próxima reunião do CGESTI.
32	32	Res370, Art. 32 - O órgão faz constar no contrato cláusula que determine o depósito da documentação e afins pertinentes à tecnologia de concepção, manutenção e atualização, bem como, quando cabível, do código-fonte para garantia da continuidade.	Contrato contendo as cláusulas exigidas no artigo 32.	Não	As ações para geração das evidências serão discutidas na próxima reunião do CGESTI.

33	32	Res370, Art. 32, §2 - O órgão classifica seus sistemas de informação identificando quais são estratégicos.	Portfólio de soluções de TIC do Órgão com indicação de quais são estratégicos.	Não	As ações para geração das evidências serão discutidas na próxima reunião do CGESTI.
34	33	Res370, Art. 33 - Os sistemas de informação deverão atender a padrões de interoperabilidade e outros que venham a ser recomendados pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.	Documento contendo links e capturas de tela referentes aos incisos do Parágrafo único do Artigo 33.	Não	As ações para geração das evidências serão discutidas na próxima reunião do CGESTI.
35	34	Res370, Art. 34 - O órgão promove a gestão dos itens de infraestrutura tecnológica para atender as especificações, temporalidade de uso e obsolescência.	Documento contendo links e capturas de tela referentes aos itens listados no artigo 34.	Não	As ações para geração das evidências serão discutidas na próxima reunião do CGESTI.
36	35	Res370, Art. 35 - O órgão utiliza serviços em nuvem que simplificam a estrutura física, viabilizam a integração, requisitos de segurança da informação, proteção de dados, disponibilidade e padronização do uso dessa tecnologia no Poder Judiciário.	Contrato de prestação de serviços em nuvem.	Não	As ações para geração das evidências serão discutidas na próxima reunião do CGESTI.
37	36	Res370, Art. 36 - O órgão deve elaborar o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços.	Captura de tela comprovando a disponibilização do artefato na Connect-Jus.	Sim	Plano de Gestão de Continuidade de Serviços - Versão 2
38	37	Res370, Art. 37 - O órgão deve elaborar o Plano de Gestão de Riscos de TIC.	Captura de tela comprovando a disponibilização do artefato na Connect-Jus.	Sim	Captura de tela comprovando a publicação do Plano de Gestão de Riscos de TIC no CONNECT-JUS.

39	38	Res370, Art. 38 - O órgão deve elaborar e aplicar práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados.	Documento contendo as práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados.	Sim	Resolução TRE-SE 28/2020 que institui a Política de Tratamento de Dados Pessoais do TRE-SE e Relatório de Atividades do Grupo de Trabalho responsável pela regulamentação da LGPD.
40	41	Res370, Art. 41 - O órgão deve constituir um Comitê gestor institucional para tratar da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD).	Ato constitutivo do Comitê.	Sim	Resolução TRE-SE 24/2022, que instituiu o Comitê de Gestão de TI (CGESTI).
41	42	Res370, Art. 42 - O órgão deve alinhar o seu PDTIC à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).	Comprovação do alinhamento do PDTIC à ENTIC-JUD.	Sim	Páginas extraídas do PDTIC 2023-2024 comprovando o seu alinhamento com a ENTIC-JUD e o Plano Estratégico Institucional.
42	45	Res370, Art. 45 - O órgão deve elaborar o Plano de Trabalho para atendimento aos critérios estabelecidos nesta Resolução 370/2021.	Captura de tela comprovando a disponibilização do artefato vigente na Connect-Jus.	Sim	Captura de tela comprovando a publicação do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD na CONNECT-JUS.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LIMA NASCIMENTO**, **Assessor(a)**, em 08/01/2024, às 07:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1474989** e o código CRC **7E989D30**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_(79) 3209-8650_asplan-sti@tre-se.jus.br

RELATÓRIO 21/2023 - ASPLAN-STI

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PDTIC 2023-2024

NOVEMBRO DE 2023

Objetivo Estratégico		Indicador de TIC – ITIC			
Código	Descrição	Código	Descrição	Meta 2023	Resultado
OE-1	Fomentar uma cultura centrada no usuário	ITIC-1	Índice de satisfação dos usuário de TIC	Nota >= 80%	99,46%
OE-2	Apoiar a transformação digital do TRE-SE com soluções inovadoras	ITIC-2	Índice de execução do Plano de Transformação Digital (PTD)	Nota >= 70%	*
OE-3	Promover a melhoria contínua da equipe da STI	ITIC-3	O percentual de execução dos treinamentos de TIC registrados no Plano Anual de Contratações (PAC).	70%	33,33% **
OE-4	Fomentar a busca conjunta por soluções	ITIC-4	Índice de Iniciativas realizadas em colaboração com outros órgãos do Judiciário	Projeto >= 1	1 ***
OE-5	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão de TIC	ITIC-5	Índice de avaliação do iGovTIC-JUD	90	87,63 ****
OE-6	Aprimorar as aquisições e contratações de soluções de TIC	ITIC-6	Índice de contratações de TIC realizadas	80%	56,52% *****
OE-7	Aprimorar a segurança cibernética e a gestão de dados	ITIC-7	Índice de serviços críticos com gestão de riscos	65%	75 %
OE-8	Entregar soluções de TIC que satisfaçam as necessidades a um custo aceitável	ITIC-8	Índice de execução do Plano de Demandas Internas (PDI)	70%	50 %

* O Plano de Transformação Digital será monitorado no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), conforme decidido pela Alta Direção (SEI 0015494-53.2023.6.25.8000).

** Relatório de execução do PAC será elaborado no final do ano pela SEDEC, conforme e-mail de 9 de outubro de 2023. Na ocasião o ITIC-3 será recalculado.

*** Foi celebrado Termo de Cooperação Técnica entre o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e o Tribunal de Justiça de Sergipe para instalação de Pontos de Inclusão Digital (0013042-70.2023.6.25.8000).

**** Nota alterada após recálculo pelo CNJ. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario>.

***** Para cálculo do ITC6 foram considerados 13 procedimentos licitatórios concluídos, de um total de 23 (13/23 = 56,52%). Dez licitações foram transferidas para 2024, conforme dados fornecidos pelo Núcleo de Análise de Contratações (NAC).

PLANO DE DEMANDAS INTERNAS (PDI)

Ação	Descrição	Responsável	Situação	Data Início	Data Fim
1	Sistema de frota eleitoral (pré-eleição)	COSIS	Em Andamento	09/01/2023	29/03/2024
2	Participação na definição da política de segurança em desenvolvimento de software	COSIS	Em Andamento	09/01/2023	31/03/2023
3	Implementação de políticas de segurança em desenvolvimento de software	COSIS	Impedido	03/04/2023	29/09/2023
4	Implementação de novo mecanismo de autorização e autenticação em sistemas desenvolvidos internamente	COSIS	Concluída	09/01/2023	31/03/2023
5	Sustentação do datajud@se - painéis e relatórios judiciais internos	COSIS	Concluída	01/06/2023	29/09/2023
6	Sustentação do dataadm@se - painéis e relatórios administrativos e financeiros	COSIS	Concluída	09/01/2023	31/03/2023
7	Sustentação do dataelo@se - evolução de bi de dados eleitorais	COSIS	Em Andamento	03/04/2023	30/06/2023
8	Sistema ATENA- configurações, atualizações e utilização para envio de arquivos ao CNJ	COSIS	Em Andamento	09/01/2023	19/12/2023
9	Validador do CNJ - atualizações	COSIS	Em Andamento	09/01/2023	19/12/2023
10	Implementação de novo player para rádio web	COINF	Para Fazer	02/12/2022	02/12/2022
11	Implantação do ambiente virtual espaço colaborativo	COINF	Concluída	02/12/2022	20/11/2023
12	Sistema de colaboradores da segurança pública	COSIS	Em Andamento	01/08/2023	30/04/2024

13	Extração de dados processuais para RDC-ARQ (archivematica/atom)	COSIS	Concluída	01/08/2023	19/12/2023
14	Prover aspectos tecnológicos para a política de dados abertos	COSIS	Impedido	09/01/2023	31/08/2023
15	Evolução do módulo do sei para o processo de concessão de diárias e passagens	COSIS	Concluída	03/04/2023	30/06/2023
16	Inventário com leitura remota de plaquetas de patrimônio	COINF	Para Fazer	12/12/2022	12/12/2022
18	Adequação do sistema despesas para contemplar novos requisitos legais	COSIS	Em Andamento	01/02/2023	19/12/2023
19	Apoio técnico à contratação dos serviços de suporte, manutenção e atualização do SD200WEB	COSIS	Para Fazer	01/02/2023	31/08/2023
20	Apoio técnico à subscrição de licença de uso de software para painéis de BI	ASCID	Em Andamento	01/02/2023	31/08/2023
21	Apoio técnico à contratação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas	COSIS	Em Andamento	01/02/2023	31/08/2023
22	Implantação de stic tre/se atualização do ORACLE (para versão 19c)	COINF	Em Andamento	23/01/2023	23/01/2023
23	Realização de estudo e implementação técnica de solução de duplo fator de autenticação para os serviços internos e externos	COINF	Concluída	23/01/2023	23/01/2023
24	Realizar procedimento de revisão de controle de acesso nos sistemas de maior criticidade (sesop e seapu).	COINF	Concluída	23/01/2023	23/01/2023
25	Realização de estudo e implementação técnica de solução de ponto único de gerenciamento de logs	COINF	Concluída	23/01/2023	23/01/2023
26	Migração do servidor de aplicação web (hospedado na dmz do TSE)	COINF	Concluída	23/01/2023	06/06/2023
27	Implantação de stic TSE seeu (cre)	COINF	Para Fazer	23/01/2023	23/01/2023
28	Realizar procedimento de inventário de gestão de ativos	COINF	Concluída	23/01/2023	23/01/2023
29	Implantação de stic tre/se atualização do sei (para versão 4.0)	COINF	Em Andamento	23/01/2023	23/01/2023
30	Revisão da política de backup de dados	COINF	Concluída	23/01/2023	23/01/2023
32	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de suporte à infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação do TRE-SE	COINF	Em Andamento	09/01/2023	15/06/2023
33	Aquisição de certificados digitais	COINF	Concluída	09/01/2023	28/04/2023
34	Aquisição de impressoras	COINF	Concluída	09/01/2023	31/05/2023
35	Contratação de solução de gerenciamento de ativos e patches	COINF	Concluída	09/01/2023	28/04/2023
36	Contratação de solução de auditoria de segurança no “active directory”	COINF	Concluída	09/01/2023	28/04/2023
37	Aquisição de computadores e monitores	COINF	Concluída	01/03/2023	31/05/2023
38	Aquisição de licenças dos softwares “sdk finger extractor” e “sda finger matcher” - versão 12 – neurotechnology	COINF	Concluída	01/03/2023	14/07/2023
39	Aquisição de licença de software para gestão de banco de dados Oracle	COINF	Para Fazer	01/03/2023	14/07/2023
40	Renovação da garantia da solução Fortiautenticar da Fortinet (apenas fornecimento)	COINF	Impedido	01/03/2023	14/07/2023
41	Aquisição de subscrição de licença de uso de software sast (static application security testing) e dast (dynamic application security testing)	STI	Para Fazer	03/04/2023	14/07/2023
42	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados e especializados de comunicação de dados	COINF	Em Andamento	03/04/2023	30/08/2023
43	Aquisição de licença de uso perpétuo de software Autodesk Autocad 2022 (ou superior).	COINF	Concluída	01/05/2023	30/08/2023
44	Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bens e serviços de inteligência cibernética	STI	Para Fazer	01/05/2023	30/08/2023
45	Aquisição de itens de TIC	COINF	Concluída	01/05/2023	14/09/2023
46	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados e especializados de comunicação de dados	COINF	Impedido	01/05/2023	29/09/2023
47	Aquisição de licenças de suporte de software (sustentação dos sistemas operacionais linux em uso no Tribunal)	COINF	Impedido	01/06/2023	24/11/2023
48	Aquisição de subscrição de licença de uso de software para painéis de bi, contemplando servidor local de relatórios de BI	COINF	Em Andamento	01/05/2023	31/10/2023
49	Serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas	COINF	Para Fazer	01/06/2023	31/10/2023
50	Suporte para licença do software médico (sistema SD2000)	COINF	Para Fazer	01/09/2023	01/12/2023
51	Atualização do sistema CONDIRF (TSE)	COSIS	Concluída	01/02/2023	31/03/2023
52	Sistema GESTOC - importação e preparação para 2023	COSIS	Concluída	09/01/2023	28/02/2023
53	Nivelamento técnico da equipe para a plataforma digital do poder judiciário, envolvendo a participação em eventos promovidos pelo CNJ e treinamentos internos e externos	STI	Para Fazer	01/02/2023	30/06/2023
54	Qualificação e envio de carga completa para CNJ	COSIS	Concluída	01/05/2023	31/08/2023
55	Sustentação do portal do servidor	COSIS	Em Andamento	09/01/2023	19/12/2023
56	Adequações no sistema de transparência	COSIS	Concluída	02/03/2023	28/04/2023
57	Prestar assessoria sobre aspectos afetos à área de ciência de dados para a política de dados abertos.	ASCID	Impedido	14/02/2023	14/02/2023
58	Contratação de treinamento/consultoria no estilo "hands-on"/laboratório para a validação de uma arquitetura de dados para o TRE-SE.	ASCID	Concluída	14/02/2023	14/02/2023
59	Containerização de aplicações publicadas na internet	COSIS	Concluída	09/01/2023	28/04/2023
60	Apoio à migração do servidor de aplicação web (hospedado na DMZ do TSE)	COSIS	Concluída	09/01/2023	28/04/2023
61	Implementação da infraestrutura base da solução de gerenciamento de ativos e patches	COINF	Concluída	25/04/2023	25/05/2023
62	Implementação da infraestrutura base da solução de auditoria de segurança no “active directory”	COINF	Concluída	25/04/2023	28/04/2023
63	Implementação da infraestrutura base da solução de duplo fator de autenticação para os serviços internos e externos	COINF	Concluída	25/04/2023	30/05/2023
64	Implementação da infraestrutura base dos clusters docker	COINF	Concluída	25/04/2023	30/05/2023

67	Análise de viabilidade técnica do sistema SGA livre	COINF	Concluída	05/06/2023	05/06/2023
68	Criação de painéis de indicadores CNJ para IPS e TLP	COSIS	Concluída	03/07/2023	31/08/2023
69	Implantação do sistema de gerenciamento de atendimento (SGA livre)	COINF	Concluída	03/04/2023	30/08/2023
70	DFT - dimensionamento da força de trabalho em cartórios eleitorais	COINF	Em Andamento	01/06/2023	30/10/2023
71	Implantação do PID - pontos de inclusão digital	COINF	Concluída	25/07/2023	31/07/2023
72	BI institucional do TRE-SE	COSIS	Em Andamento	01/06/2023	30/11/2023
73	Implantação do SEI 4.0 e adequação de sistemas	COSIS	Em Andamento	01/08/2023	19/12/2023
74	Envio de carga completa ao CNJ, após adequações ao MTD 1.1	COSIS	Para Fazer	01/11/2023	19/12/2023



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LIMA NASCIMENTO**, Assessor(a), em 08/01/2024, às 07:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1474994** e o código CRC **5ACC969B**.